

com as Caritas Diocesana de Coimbra — Centro Rainha Santa Isabel, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

25 de Fevereiro de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 622/2009

Por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde do Alto Minho de 12 de Fevereiro de 2009, foi concedida a opção definitiva pelo contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 183/2008 de 04 de Setembro, ao Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia Dr. Jorge Manuel Goiana Mesquita, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública com a sua publicação no *Diário da República*, data em que o contrato de trabalho a celebrar com a ULSAM, E. P. E., passa a produzir efeitos.

25 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 623/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19-02-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de cinco lugares de enfermeiro especialista em saúde comunitária, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os profissionais abaixo mencionados:

Maria Graça Teixeira Fonseca
Paula Cristina Moreira Machado Santos
Maria Graça Damásio Castro

Lina Rosa Gonçalves Silva Santos
Rui Miguel Moreira Silva.

23 de Fevereiro de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 624/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, de 30 de Janeiro de 2009, foi a Armando João Massalana, Chefe de Serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, exercendo funções no regime de dedicação exclusiva, na modalidade de quarenta e duas horas semanais, pertencente ao quadro residual do ex-Hospital de Santa Luzia de Elvas, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 625/2009

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 6 de Fevereiro de 2009, foi a Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva, chefe de serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, exercendo funções no regime de dedicação exclusiva, na modalidade de quarenta e duas horas semanais, pertencente ao quadro residual do ex-Hospital de Santa Luzia de Elvas, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4759/2009

Dr. José Carlos Martins Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 20 de Janeiro de 2009, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano, a favor de Luís Miguel Fernandes Gomes, para o prédio localizado em Cerro de S. Sebastião, freguesia de Guia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta do loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

28 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

301310258

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 4760/2009

Discussão pública da alteração ao alvará licenciamento de loteamento n.º 04/01 — processo de loteamento urbano n.º 05/96 (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99).

Pelo presente se faz saber que na Câmara Municipal de Almeirim corre termos o pedido de alteração ao alvará de licenciamento loteamento n.º 04/01, processo de loteamento urbano com o n.º 05/96, em que é requerente FIMES UM — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, legalmente representada pela GESFIMO — Espírito Santo Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., tendo em vista o licenciamento administrativo da alteração à área de implantação e de construção dos lotes 13 e 14, destinados a moradias unifamiliares, descritos na Conservatória do Registo Predial de Almeirim, sob os n.ºs 5834 e 5835, da freguesia de Almeirim, e inscritos na matriz sob os artigos 7678 e 8373, da mesma freguesia, provenientes da operação de loteamento que incidiu sobre o prédio rústico, denominado por Quinta da Alorna, actualmente entre a Estrada Nacional 114 e a projectada circular da cidade de Almeirim, em Almeirim, freguesia de Almeirim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim, sob o n.º 01753, da freguesia de Almeirim, e inscrito na matriz sob o artigo 0026.0001 (antes artigo 1 da secção x a x7), da mesma freguesia.